PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 831/17

Proponho esta Indicação ao Exmº. Sr. prefeito Municipal de Salvador:

JUSTIFICATIVA

A Proposição que, aqui, está contida, não configura sugestão para execução de serviço, por isso, não incide na proibição regimental do Art. 197, ”caput”, do ato normativo que regra as atividades desta Câmara Municipal.

Trata-se, portanto, de solicitação ao Chefe do Poder Executivo para que S. Excia. se digne a determinar a atividade de gestão regular, relativa a manutenção da Fonte da Graça.

Considerando que a Fonte de Nossa Senhora da Graça, que fica no Vale do Canela, com acesso pela rua Almirante Cleto Japiassú, é conhecida, historicamente, como Fonte de Caramuru, porque se acredita, que nela se banhava Catarina Paraguaçu esposa de Diogo Álvares Correia, o Caramuru;

Considerando, que a fonte é a mais antiga de Salvador, sendo que sua atual estrutura data de 1913;

Considerando que em 2007, a Fonte foi reformada pela Associação dos Moradores da Graça (AMOGRAÇA), com o apoio da Prefeitura de Salvador, urbanizando o local, que foi denominado de Praça Catarina Paraguaçu;

Considerando a importância histórica do monumento, também, pelo uso social de diversas pessoas, que por ali transitam e colhem água para fins de subsistência;

Considerando que, agora, encontra-se em estado de abandono, necessitando de recuperação e manutenção;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a atividade de gestão regular, relativa a manutenção do referido patrimônio municipal, a Fonte da Graça.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

EDVALDO BRITO